



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.819, de 6 de janeiro de 2006.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.780/2005."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.775/2005;

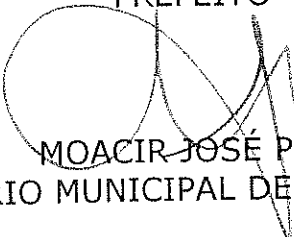
DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.780, de 4 de julho de 2005, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Instalação de Parque Industrial.

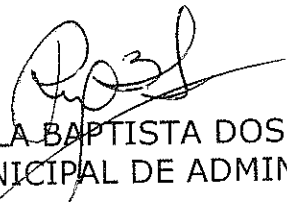
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de janeiro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO